



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 102/2020 - DAU (11.19.05)
(Identificador: 202188874)**

Nº do Protocolo: 23113.027364/2020-81

Laranjeiras-SE, 08 de Outubro de 2020.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Título: PRORROGAÇÃO PORTARIA DISCENTES MEMBROS DO COLEGIADO/DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 4, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa Prorrogação dos Membros Discentes do Colegiado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar durante o período de 06/08/2020 a 06/10/2020, ou seja, 02 (dois) meses o mandato dos membros do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, a seguir:

Ana Karolina Norberto Santos (Discente)

Inara Palmeira da Silva (Discente)

Laura dos Anjos Santos (Discente)

Thais Regina Afonso dos Santos (Discente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Autenticado em 08/10/2020 15:17)

**RAQUEL KOHLER
CHEFE - TITULAR
Matrícula: 2049456**